



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Reunião do Conselho Geral
12 – Abril - 2010**

DELIBERAÇÃO N° 19/2010, de 12 de Abril

- Aprova a propina semestral no valor de quinhentos e cinco euros (505€), relativa ao 2º Ciclo de Estudos em Economia.

A proposta, constante do documento nº 6-CG/2010, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na *subalinea viii) da alínea a)* do nº 1 do artigo 49º, conjugada com o nº 3 do artigo 53º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O Presidente



(Artur Santos Silva)